



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo nº II/UEMG/PROPPG/2023

PROCESSO Nº 2350.01.0011393/2023-81

ANEXO AO EDITAL

Anexo II – Termo de Compromisso do(a) Orientador(a)

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, docente da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), na Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos termos do **Edital nº 11/2023 – PIBIC-Jr./FAPEMIG/UEMG - Vagas remanescentes**, que estabelece as responsabilidades do(a) Orientador(a), e comprometo-me a cumpri-las no trabalho de orientação do(a) discente bolsista indicado(a) ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior (PIBIC-Jr./FAPEMIG/UEMG).

Declaro, ainda, não haver necessidade de recursos adicionais, além dos existentes na Unidade, para a execução do projeto proposto.

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Nome e Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a):

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71083853** e o código CRC **5294A9AD**.